

LEI Nº 2.035/ 96

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
MURIAEENSE A IVANIR JOSÉ DE SOUZA.**

O Prefeito Municipal de Muriaé, faço saber: a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Exm^a. Sr^a. Ivanir José de Souza, natural do Município de Eugenópolis – MG.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. Muriaé, aos 20 de agosto de 1996.

Paulo de Oliveira Carvalho
Prefeito Municipal de Muriaé